

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO II  
FINANÇAS II**

**Quanto ao documento 212.**

**Oriundo do(a):**

**Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.**

**Ementa:**

**Relatório quanto ao Hospital Evangélico do Rio Verde.**

Considerando que:

1. O Hospital Evangélico de Rio Verde nos últimos anos tem passado por dificuldades financeiras para a manutenção de suas atividades;
2. O HERV encontra-se atualmente em gravíssima crise financeira, necessitando de um grande aporte de recursos, sem a qual implicará na insolvência total da instituição;
3. A IPB aportou em caráter de emergência o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme artigo 6º, "j" do Regimento Interno da CE-SC/IPB;
4. Existe a possibilidade de se efetivar um empréstimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) através do Banco Daycoval, conforme apontamento da JPEF;
5. O aporte financeiro saneará as contas do HERV permitindo a continuidade de suas atividades;
6. No final do ano passado foram efetivados como membros do Conselho Deliberativo do Hospital Evangélico de Rio Verde, os seguintes irmãos: a) Pb. Renato Piragibe - Tesoureiro do SC-IPB; b) Pb. José Alfredo Marques de Almeida - Presidente da JPEF/IPB; c) Pb. Ruy Carlos Matos Griffó - Administrador do Patrimônio da IPB;



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CLI**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 29/03/2012**

7. Foram substituídos os Diretores Administrativo e Técnico do Hospital como início ao processo de reestruturação do Hospital;
8. O comprometimento da Prefeitura Municipal da cidade de Rio Verde em aportar mensalmente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como verba destinada a complementar as despesas com custeio do SUS, além de verba adiantada em dezembro último da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por serviços a serem realizados no primeiro semestre de 2012;
9. O Hospital possui grande patrimônio no centro da cidade, onde funciona a instituição, que segundo avaliações preliminares realizadas pelo Conselho Deliberativo do Hospital, apontam para um valor de mercado na ordem de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
10. O pedido da JPEF que se autorize a venda da quadra em se encontra o hospital, se necessário for, visando o pagamento de todas as dívidas da instituição;
11. Conforme parecer da JPEF, a venda da quadra onde se encontra o Hospital seja atrelada a quitação de todas as dívidas do HERV e a construção de um novo hospital, de porte menor, atendendo as exigências dos instituidores;
12. Que as atuais instalações do HERV encontra-se deterioradas, sem investimentos há muitos anos, exigindo grande reinvestimento estrutural para a perpetuar a sua utilização;
13. O HERV é uma instituição filantrópica que presta relevantes serviços para a cidade de Rio Verde e toda região sudoeste do estado de Goiás, detentor de excelente conceito e credibilidade junto a comunidade da grande Rio Verde.

**A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:**

1. Referendar o aporte já realizado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a instituição, realizado no início deste ano.
2. Autorizar o HERV a contrair o empréstimo financeiro no valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a JPEF que viabilize as garantias reais necessárias a concretização

da operação.

3. Dar poderes a JPEF e ao CD/HERV para que, se necessário for, efetive negociação do imóvel para liquidação de todo o passivo (trabalhista, tributário, previdenciário e fornecedores), apresentando a CE-SC proposta de aplicação do saldo remanescente.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan

Membros: Rev. Ademir Colpani, Rev. Mariano Alves Junior, Rev. MARCELO MONTINI GUIMARÃES SILVA.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**

**Relatório quanto ao Hospital Evangélico de Rio Verde**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 212**

Destino:

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**

À  
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida no Rio de Janeiro, nos dias 01 a 03 de março de 2012, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 51 – Hospital Evangélico de Rio Verde**, a JPEF tomou a seguinte resolução:


**DOC. 51 – HOSPITAL EVANGÉLICO DE RIO VERDE.** 1. Considerando a urgência em aporte financeiro ao Hospital; 2. Considerando que a IPB é Instituidora do Hospital; 3. Considerando que no atual quadro o patrimônio da instituição tem capacidade de responder pela dívida; 4. Considerando que situação do hospital exige da Igreja medidas drásticas, visando à solvência da instituição. 5. Considerando as gestões que estão sendo realizadas pelo atual Diretor Geral e pelo Conselho Deliberativo, em sua nova composição. 6. Considerando que a saúde pública esta municipalizada no Município de Rio Verde e as novas gestões realizadas com o Poder Público Municipal, visando a injeção de recursos suficientes para manutenção de um hospital filantrópico; 7. Considerando que a IPB precisa ter pró ativa e antecipar-se a resultados negativos por parte da municipalidade, e 8. O reconhecimento por parte da JPEF da necessidade de implementação de medidas, mesmo que impopulares, a JPEF resolve propor à Comissão Executiva que: 1. Aprove o empréstimo de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) em nome do Hospital

Evangélico de Rio Verde junto ao Banco Daycoval com sede na cidade de São Paulo, SP ou em outra instituição; 2. Autorize a JPEF a identificar imóveis que melhor atendam as exigências do banco para constituir as garantias reais necessárias ao empréstimo. 3. Autorizar a venda da quadra onde se localiza o hospital, visando a solvência, caso as gestões não surtam o efeito necessário e desejado. 4. Determinar que em caso de venda, os recursos sejam aplicados na liquidação do passivo e na construção de uma nova unidade de menor porte, com foco nos procedimentos de alta complexidade. Ainda quanto a matéria, e ante ao pedido do hospital face a necessidade de caixa para pagamento imediato, a JPEF autoriza o repasse de R\$ 450 mil em caráter de urgência nos termos do artigo 7º, letra j do Regimento Interno da CE-SC/IPB, caso a presidência e secretaria executiva julguem pertinente. Esclarece ainda a JPEF que esse valor somente poderá ser usado para quitar valores devidos aos serviços médicos prestados no mês de fevereiro, contribuição do INSS e o parcelamento do mesmo e a folha de pagamento.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

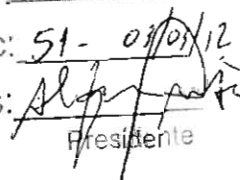
Fraternalmente,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2012

  
Rev Ebersson Gracino  
Secretário da JPEF/IPB

**J.P.E.F.**

Doc: 51 - 01/01/12

Ass:   
Presidente

Cachoeiro do Itapemirim, 01 março de 2012.

ILMO SR.  
PRESIDENTE DA JPEF  
Pb. José Alfredo Marques de Almeida

Como medida preliminar, relato as minhas primeiras impressões acerca da situação que se encontra no HERV, esclarecendo que a minha posse como membro do CD naquele hospital, deu-se no mês de novembro de 2011.

1. O Gerente Geral, Sr. Valdinei havia assumido no mês anterior, e a transição do comando foi de maneira traumática.
2. Muitas providências saneadoras, como regulação de compras, controle de estoques, admissões e gerenciamento do pessoal, já foram acertadamente tomadas.
3. No âmbito externo, as negociações com os fornecedores e prestadores de serviços foram tratadas.
4. Os convênios foram contatados e reajustados os contratos existentes.

Muitas outras providências foram tomadas, com a rigorosa vigilância sobre os pagamentos do dia. Mesmo assim, ainda perdura a verificação de "déficit" operacional mensal na ordem de R\$ 200.000.00. Isto, sem mencionar os encargos financeiros de R\$ 300.000,00 mensais. Há urgência na busca de uma solução que modifique este "status", visto que o tempo corre contra nós. Por isso foram tomadas pelo CD/HERV as seguintes providencias:

- a) Colocar a venda os imóveis que integram o quarteirão do hospital, para com o resultado da venda e quitar as dividas, dando ao restante a destinação a ser estudada.
- b) Visitar o Sr. Prefeito Municipal, informado-o da decisão e oportunidade a que a Prefeitura evite o fechamento do Hospital, cobrindo o "déficit" originado com o atendimento SUS.

- c) Viabilizar, com a máxima urgência, um empréstimo bancário na ordem de R\$ 10.000,00 para prover recursos a fim de atender a curto prazo, bem como de fornecedores.
- d) Obviamente que o empréstimo será pago com a venda dos imóveis ou, na melhor das hipóteses com a produção do próprio hospital, caso esteja operando de maneira superavitária.



Presb. Ruy ~~Sera~~ Griffo



**CORREIOS**

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO (Addressee)

SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPLENTO GOVERNO - IPB  
JERÉJO (Address)

TELEFONE (Phone number):

31-32237044



09 A 2012

091 12

UA CLAUDIA 1431 Sala 1106 - Funcionários Belo Horizonte

CEP (Postal Code)

0150311

CIDADE (City)

Belo Horizonte

UF (State) / PAIS (Country)

MG

EMITENTE (Sender)

Cláudia Cristina

TELEFONE (Phone number):

42-32257030

RECO (Address)

UA BAIXADORA Rocha Loures, 232 Jardim Guadalupe

CODIGO (Postal Code)

CIDADE (City)

UF (State) / PAIS (Country)

CORREIOS

**SEDEX**

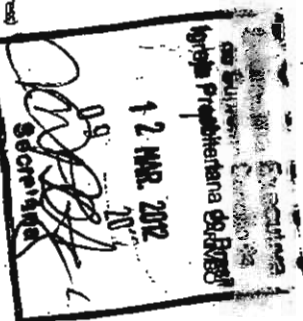
SI 41210622 5 BR



SEMI-ANDOU, CHECKOU.

DEVOLUÇÃO (Reason) (CNIS)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Descartado (Unknown)
- Não procurado (Undelivered)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)



UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / às h / 2ª / / às h / 3ª / / às h